



PORTARIA Nº.: 1.790, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, Diretor, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.285, CPF nº.: 015.570.311-00, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO GONÇALVES BENTO	UBERLÂNDIA - MG	19/05/2022	VIAGEM PARA UBERLÂNDIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESPORTE PARA CURSO DE RETROESCAVADEIRA.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	23/05/2022	VIAGEM PARA BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES AFIM DE ADQUIRIR RECURSOS.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	24/05/2022	VIAGEM PARA BRASÍLIA, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.	R\$ 160,00
		30/05/2022	VIAGEM PARA BRASÍLIA, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.	R\$ 160,00
		31/05/2022		R\$ 160,00
				TOTAL: R\$ 800,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO